

q. venderam a farinha, o num.º dos alqr.ª e preço delles para aqui, ou em Santos, ou onde quizerem, fazer pagar' a Sua importancia prontissimam.ªe ainda q. fosse necessario pagar-lhas do meu proprio dinheyro: esta certeza de pagamentos experimentaram ahy Sempre no meu tempo do que lhes dou a minha palavra, a que não sey faltar.

Ordeno a VM.ªe mova os Lavradores a aumentarem as suas plantas na certeza que lhes dou de q' lhes hey de fazer comprar os seus fructos, e q. se lhes façam prontissimos pagamentos. D.ª g.ªe a VM.ªe S. Paulo a 20 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Snr. Cap.ªm mor João Batista da Costa // P.S. Esta mesma Embarcação na volta da Laguna hade fazer escalla nessa Villa acarregar-se de farinha p.ª trazer p.ª a Praça de Santos. VM.ªe a tenha pronta, e me mandará as relaçoens na forma Sobre dita.

Foi outra do mesmo theor p.ª a Camara da dita V.ª de Cananeya no mesmo dia, e occaziam.

### **P.ª o Com.ªe da Praça de Santos**

Precizo m.ªo q. VM.ªe Logo faça tirar pelo Escrivão dos Armazens relaçoens exacta de tudo o que ha nelles, e nas Fortalezas dessa Praça e Barra e que mas remeta, assim q' estiverem concluidas. D.ª g.ªe a VM.ªe S. Paulo a 20 de Julho de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.ªm Comd.ª Manoel Borges da Costa //

### **P.ª o Cap.ªm Fernando Leyte Guimaraens.**

Pela carta incluza terá VM.ªe as providencias, que dei a Sua carta antecedente que hé o mesmo que agora me reprezen-



ta pela Sua de 29 do presente mez; e agora Só devo dizer-lhe, que Logo q. receber esta entregue VM.<sup>ce</sup> a incluza ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa, na qual lhe Ordeno faça a VM.<sup>ce</sup> entrega do Governo da Praça de Santos, e de todas as ordens, que lhe tenho mandado a respeito da mesma Praça, e expediçam das Tropas que se achão embarcadas.

VM.<sup>ce</sup> recebendo as ditas Ordens fará marchar as duas referidas Companhias com a brevidade possível á Ilha de S. Catharina.

Fio do zello de VM.<sup>ce</sup> recupere com a Sua actividade e froxidão, com q. o d.<sup>o</sup> Manoel Borges da Costa tem andado nesta parte.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>a</sup>.

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa**

Nada me hé tam sensível, como a falta de execução das minhas Ordens; e porque não Suceda o mesmo daqui para diante, devendo sem perda de tempo Serem executadas todas em utilidade do Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> F: Ordeno a VM.<sup>ce</sup> q. Logo q. receber esta entregue o Governo dessa Praça como todas as ordens pertencentes ao mesmo q' lhe tenho mandado ao Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guim.<sup>a</sup>

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. P.<sup>lo</sup> a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Antonio da Sylva Ortiz**

Hé preciso, que logo q. VM.<sup>ce</sup> receber esta remeta á minha presença os homens q' constão da relaçam incluza.

D.<sup>a</sup> g.<sup>de</sup> a VM.<sup>ce</sup> S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Antonio da S.<sup>a</sup> Ortiz //

